# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

# TRÊS BARRAS/SC, 30 DE ABRIL DE 2015 – (QUINTA-FEIRA)

## **BOLETIM INTERNO Nr 036**

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## **ESCALA DE SERVIÇO:**

Interno

Guarda do Quartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	CMT GDA	GUARDAS	REFORÇO	RANCHO
02/05	1° TEN CALAZANS	SD EP MASSANEIRO	34-35-40	30-36-38	37
03/05	CAP SOUZA ROSA	SD EP RAFALSKI	22-23-43	39-45-46	21
04/05	2° SGT MACHADO	SD EP GUGINSKI	24-28-44	26-27-31	33
05/05	S TEN GAIER	SD EP RIBEIRO	29-30-36	34-35-38	42

# 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

#### 1. ARMAMENTO - Publicação

De acordo com a Diretriz Logística da 5ª Região Militar foi realizada pelo Oficial de Munições, Explosivos e Manutenção de Armamento deste Campo de Instrução, a conferência mensal das munições (físico/SISCOFIS), em 28 Abr 15, as quais encontram-se sem alteração.

## 2. ACESSO AO INTERIOR DA RESERVA DE ARMAMENTO - Publicação

De acordo com a Diretriz Logística da 5ª Região Militar, fica autorizado o acesso ao interior da Reserva de Armamento, dos militares abaixo relacionados:

- Diretor, Subdiretor, Oficial de Munições, Explosivos e Manutenção de Armamento, Sgt Aux de Munições, Explosivos e Manutenção de Armamento, Armeiro e Fiscal de Sobreaviso.

# 3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ARMAMENTO - Publicação

O Oficial de Munições, Explosivos e Manutenção de Armamento deverá fiscalizar a manutenção preventiva do armamento da OM para o ano de 2015, de acordo com o plano abaixo descrito:

# PLANO DE MANUTENÇÃO DO MATERIAL CLASSE VII (1º/2º ESCALÃO)

Nr								PLA	NO	DE N	MAN	UTE	ENÇÂ	ÃO P	REV	ENT	ΊVΑ	- M	ÊS E	DE J	ANE	IRO	DE 2	2015							
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01		S						S							S							S							M		
02		S						S							S							S							M		
03		S						S							S							S							M		
04		S						S							S							S							M		
05		S						S							S							S							M		
06		S						S							S							S							M		
07		S						S							S							S							M		
08		S						S							S							S							M		
09		S						S							S							S							M		

# 153 (Continuação do Boletim Interno Nr 036, de 30 ABR 15)

10	S						S							S							S							M	
11	S						S							S							S							M	
Nr do							PL	ANO	DE	MAN	IUTI	ENÇ	ÃO F	REV	/EN	ΓΙVΑ	- M	ÊS I	DE F	EVE	REI	RO I	DE 20	)15					
Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
01					S							S							S							M			
02					S							S							S							M			
03					S							S							S							M			
04					S							S							S							M			
05					S							S							S							M			
06					S							S							S							M			
07					S							S							S							M			
08					S							S							S							M			
09					S							S							S							M			
10					S							S							S							M			
11					S							S							S							M			

Nr								PL	ANO	DE	MA	NUT	ENÇ	ÃO	PRE	VEN	TIV	4 – N	1ÊS I	DE N	ЛAR	ÇO 1	DE 2	015							
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01					S							S							S							M					
02					S							S							S							M					
03					S							S							S							M					
04					S							S							S							M					
05					S							S							S							M					
06					S							S							S							M					
07					S							S							S							M					
08					S							S							S							M					
09					S							S							S							M					
10					S							S							S							M					
11					S							S							S							M					

Nr								PLA	ANO	DE l	MAN	IUUI	ENÇ.	ÃO I	PREV	/ENT	ΊVΑ	– MÍ	ÈS DI	E AI	BRIL	DE	2015							
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01	S								S							S							S							M
02	S								S							S							S							M
03	S								S							S							S							M
04	S								S							S							S							M
05	S								S							S							S							M
06	S								S							S							S							M
07	S								S							S							S							M
08	S								S							S							S							M
09	S								S							S							S							M
10	S								S							S							S							M
11	S								S							S							S							M

Nr								PL	ANG	) DE	MA	NUT	ENG	ÇÃO	PRE	VEN	ITIV	A – 1	иÊS	DE	MA	ОГ	DE 20	)15							
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01							S							S							S							M			
02							S							S							S							M			
03							S							S							S							M			
04							S							S							S							M			
05							S							S							S							M			
06							S							S							S							M			
07							S							S							S							M			
08							S							S							S							M			
09							S							S							S							M			
10							S							S							S							M			
11							S							S							S							M			

# 153 (Continuação do Boletim Interno Nr 036, de 30 ABR 15)

Nr do							]	PLA	NO I	DE M	IANU	JTEI	NÇÃ	O PF	REVI	ENTI	VA-	- MÊ	S DI	IJ	NHC	DE	2013	5						
Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01		S									S							S							M					
02		S									S							S							M					
03		S									S							S							M					
04		S									S							S							M					
05		S									S							S							M					
06		S									S							S							M					
07		S									S							S							M					
08		S									S							S							M					
09		S									S							S							M					
10		S									S							S							M					
11		S									S							S							M					

Nr								PL.	ANC	DE	MA	NUT	ΕΝÇ	ÃO	PRE	VEN	TIV	A – N	иÊS	DE	JUL	но і	DE 20	015							
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01		S							S							S							S							M	
02		S							S							S							S							M	
03		S							S							S							S							M	
04		S							S							S							S							M	
05		S							S							S							S							M	
06		S							S							S							S							M	
07		S							S							S							S							M	
08		S							S							S							S							M	
09		S							S							S							S							M	
10		S							S							S							S							M	
11		S							S							S							S							M	

Nr								PLA	NO	DE N	ИAN	UTE	ENÇÂ	ÃO P	REV	ENT	ΊVΑ	- M	ÊS E	DE A	GOS	STO	DE	2015							
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	<b>29</b>	30	31
01						S							S							S							M				
02						S							S							S							M				
03						S							S							S							M				
04						S							S							S							M				
05						S							S							S							M				
06						S							S							S							M				
07						S							S							S							M				
08						S							S							S							M				
09						S							S							S							M				
10						S							S							S							M				
11						S							S							S							M				

Nr do							PL	ANO	DE	MAì	NUT:	ENÇ	ÃO l	PREV	/EN	ΓΙVΑ	1 – M	IÊS I	DE S	ETE	EMB	RO I	DE 2	015						
Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01			S							S							S							M						
02			S							S							S							M						
03			S							S							S							M						
04			S							S							S							M						
05			S							S							S							M						
06			S							S							S							M						
07			S							S							S							M						
08			S							S							S							M						
09			S							S							S							M						
10			S							S							S							M						
11			S							S							S							M						

Nr							I	PLA	NO I	DE M	IAN	JTE	NÇÃ	O PI	REV	ENT	IVA-	– MÊ	S D	Е О	UTU	BRC	DE	201	5						
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	S							S							S							S							M		
02	S							S							S							S							M		
03	S							S							S							S							M		
04	S							S							S							S							M		
05	S							S							S							S							M		
06	S							S							S							S							M		
07	S							S							S							S							M		
08	S							S							S							S							M		
09	S							S							S							S							M		
10	S							S							S							S							M		
11	S							S							S							S							M		

Nr do							PLA	NO	DE I	MAN	UTE	ENÇ	ÃO F	REV	ENT	ΊVΑ	- M	ÊS D	E N	OVI	EMB	RO	DE 2	2015						
Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01					S							S							S							M				
02					S							S							S							M				
03					S							S							S							M				
04					S							S							S							M				
05					S							S							S							M				
06					S							S							S							M				
07					S							S							S							M				
08					S							S							S							M				
09					S							S							S							M				
10					S							S							S							M				
11					S							S							S							M				

Nr	PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – MÊS DE DEZEMBRO DE 2015																														
do Eqp	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01			S							S							S						S								M
02			S							S							S						S								M
03			S							S							S						S								M
04			S							S							S						S								M
05			S							S							S						S								M
06			S							S							S						S								M
07			S							S							S						S								M
08			S							S							S						S								M
09			S							S							S						S								M
10			S							S							S						S								M
11			S							S							S						S								M

## LEGENDA:

- 1- Pst 9mm M975 n° 38893
- 2- Pst 9mm M975 n° 39187
- 3- Pst 9mm M975 n° 39944
- 4- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº 41904-04
- 5- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº 41943-04
- 6- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº 41956-04
- 7- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº41935-04
- 8- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº41944-04
- 9- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº41958-04
- 10- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº 41945-04
- 11- Espingarda Cal 12mm (BOITO) nº 41938-04

OBSERVAÇÕES: S = SEMANAL-MANUTENÇÃO EM 1º ESCALÃO M= MENSAL-MANUTENÇÃO EM 2º ESCALÃO (Nota para Boletim Interno nº 002/S3, de 29 ABR 2015)

#### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

#### a. Deslocamento

Praças

## 1) Subtenentes e Sargentos

- a) Em 29 ABR 2015, o S Ten LEANDRO GAIER LOPES, com destino a 5<sup>a</sup> RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.
- b) Em 29 ABR 2015, o S Ten NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA, retornando da 5ª RM (Curitiba-PR), onde se encontrava a serviço desta OM.

### 2) Cabos e Soldados

Em 29 ABR 2015, o Sd EP MARCOS PAULO RAFALSKI, com destino a 5<sup>a</sup> RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

# 2. ANULAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

Conforme solução da sindicância instaurada mediante a Portaria nº 004/15-SP, de 8 ABR 15, publicada no BAR nº 011, de 29 ABR 2015, anulo a incorporação do Sd EV BRUNO **KESSIN** GASSNER, RA Nº 16119206109-1, de acordo com o § 2º do art. 139, do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (RLSM), a contar de 30 ABR 2015.

Em consequência:

- a. foi excluído e desligado do estado efetivo deste Campo de Instrução, em 30 ABR 2015, o Soldado EV BRUNO **KESSIN** GASSNER;
- b. foi incluído no excesso de contingente e encaminhado para a 119ª Junta do Serviço Militar (Canoinhas-SC), para fins de recebimento do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), de acordo com o nº 2) do § 4º do art. 139, do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (RLSM).
- c. a Seção de Pessoal providencie a exclusão do Soldado EV BRUNO **KESSIN** GASSNER do SiCaPEx, SERMIL e Módulo E1.
  - d. demais interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

# 3. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

a. Arranchamento para os dias 2 e 3 de maio de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	01	01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt	01	01	01	ST/Sgt	01	00	01	RR	01
Cb/Sd	03	03	03	Cb/Sd	03	00	03	QR	03
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	05	05	05	-	05	00	05	CF	05

b. Arranchamento para os dias 4 e 5 de maio de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	05	05	00	Of	05	00	05	RR	05
ST/Sgt	05	05	00	ST/Sgt	05	00	05	RR	05

153	
(Continuação do Boletim Interno Nr 036, de 30 ABR 15)	

Cb/Sd	34	34	13	Cb/Sd	34	00	34	QR	34
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTICA: Sem alteração.

#### 2. DISCIPLINA

#### a. Liberdade

Em 29 ABR 2015, foi posto em liberdade o Sd EV BRUNO **KESSIN** GASSNER, por término de Detenção Disciplinar, conforme o processo disciplinar nº 002/15, de 16 ABR 2015, desta OM.

## b. Solução de Sindicância - Transcrição

- 1) Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do Sr DULCEMAR **KOERICH** Subtenente do Campo de Instrução Marechal Hermes, pela Portaria nº 003/15-SP, de 7 de abril de 2015, resolvo acolher o parecer do sindicante, estribado nos seguintes fundamentos:
- a) No dia 6 de abril de 2015, por volta das 07:00 horas, ao trafegar na BR 280, sentido Canoinhas-SC Mafra-SC, pilotando motocicleta de sua propriedade, o Sd EP WILLIAN **GUGINSKI**, sofreu uma queda em consequência de uma colisão na traseira de sua motocicleta, ocasionada por veículo não identificado, sofrendo escoriações leves na mão direita, ombro e joelho esquerdo.
- b) O fato objeto da presente sindicância, conforme resultam os depoimentos, é a expressão da verdade, não havendo indícios de crime de natureza civil, nem indícios de transgressão disciplinar, nem imprudência, negligência ou desídia;
- c) O acidente pode ser considerado em "ATO DE SERVIÇO", pois está amparado nas Normas Reguladoras Sobre Acidente em Serviço (Portaria nº 16-DGP, de 07 de março de 2001), por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, pois o sindicado estava em deslocamento de sua residência para o quartel, havendo coerência na relação "tempo X espaço percorrido", bem como é verdadeiro o endereço residencial declarado e habitual o itinerário de deslocamento realizado.
- d) O procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela a Port nº 107, de 13 FEV 2012, tendo sido assegurado ao sindicado o exercício do contraditório e da ampla defesa no curso do procedimento.
  - 2) Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:
- a) O médico da OM deverá, em até 48 horas, se pronunciar se é ou não caso de Atestado Sanitário de Origem;
  - b) Arquivamento dos autos; e
  - c) Publicação em BI da solução da presente sindicância.

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC

Diretor do CIMH